



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A administração local compreende a mobilização e permanência dos profissionais necessários ao acompanhamento, orientação, fiscalização técnica e controle executivo da obra durante o período de execução.

O mestre de obras deverá coordenar as frentes de serviço, orientar as equipes, controlar a produtividade, verificar o uso adequado de materiais e garantir o cumprimento das boas práticas de execução.

O engenheiro civil deverá acompanhar tecnicamente os serviços, conferir locações, dimensões, materiais aplicados, segurança da execução e conformidade com o projeto, orçamento, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

A placa de obra deverá ser executada em chapa galvanizada, fixada em estrutura de madeira, instalada em local visível e seguro, contendo as informações exigidas pelo contratante e pelos órgãos fiscalizadores.

A locação do fechamento deverá ser realizada com instrumentos adequados, obedecendo ao alinhamento, dimensões e níveis definidos em projeto. Deverão ser utilizados piquetes, linhas, gabaritos ou marcações equivalentes, mantendo-se referências fixas para conferência durante a execução.

2 - INFRA-ESTRUTURA:

2.1 A escavação manual de valas deverá ser executada conforme dimensões, profundidades e alinhamentos de projeto, com fundo regularizado e laterais compatíveis com a estabilidade do solo. O material escavado deverá ser disposto de forma a não comprometer a segurança da escavação nem interferir na circulação da obra.

O preparo do fundo de vala deverá consistir na limpeza, regularização e acerto do solo natural, removendo materiais soltos, orgânicos ou instáveis. O fundo deverá apresentar superfície uniforme, adequada para recebimento do lastro ou da fundação.

O lastro de concreto magro deverá ser aplicado sobre superfície previamente regularizada, com espessura e dimensões compatíveis com o projeto. Sua finalidade é proporcionar base limpa, nivelada e estável para os blocos, sapatas ou elementos de fundação.

2.2 – Estacas:

Estacas em concreto armado.

2.2.1 – Concreto Simples e Armado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

2.2.1.1 – Cimento.

O cimento deverá satisfazer as prescrições da EB-1 – cimento portland comum – da ABNT.

Durante a obra deverão ser apresentados certificados oficiais que demonstrem a obediência a tais prescrições.

2.2.1.2 – Agregado Miúdo:

Terá diâmetro máximo de 4,8mm, podendo ser areia natural quartzosa, ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis ou uma combinação de ambas.

A areia não poderá conter substâncias nocivas, tais como argilas, materiais pulverulentos e outros conforme EB-4 – Agregados para concreto – da ABNT.

2.2.1.3 – Agregado Graúdo:

Deverá, entre outras exigências, satisfazer:

- ter diâmetro a partir de 4,8mm.
- Dimensão adequada, em relação à peça a concretar.
- No mínimo ser menor que $\frac{1}{4}$ da menor dimensão da referida peça.
- Diâmetro $< 38\text{mm}$ – para vigas, lajes, pilares e paredes cuja menor dimensão for acima de 25cm.
- Diâmetro $< 19\text{mm}$ – para vigas, lajes, pilares e paredes cuja menor dimensão estiver compreendida entre 25cm e 8cm.
- Diâmetro $< 9,5\text{mm}$ – para peças com dimensões menores de 8cm.

O agregado graúdo deverá ser a pedra britada, proveniente da britagem de basaltos e/ou metasiltitos, construída de grânulos resistentes, duros, estáveis e impermeáveis. Deverá, também ter residência maior que a argamassa e características que não a prejudiquem.

2.2.1.4 – Água:

A água a ser utilizada deverá ser doce, limpa e livre de teores prejudiciais de substâncias estranhas, tais como: silte, matéria orgânica, óleos, álcalis, sais, ácidos e outras impurezas prejudiciais ao concreto.

2.2.2 – Aço para concreto armado:

O aço comum destinado a armar o concreto, vulgarmente denominado “ferro”, deverá obedecer a EB-3 – Barras laminadas de aço comum para concreto armado – e o aço especial quando indicado, deverá obedecer a EB-130.

2.3 – Alvenaria de embasamento:

Em todo o perímetro do muro, será executado o respaldo do baldrame com alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos $e=14\text{cm}$, sobre uma camada de concreto magro, variando de acordo com o nível do terreno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

3. VEDAÇÃO:

3.1 - As paredes serão executadas com tijolos cerâmicos, aceitando-se peças com 06(seis) furos, dimensão mínima de 0,09m, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

Argamassa – para assentamento dos blocos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

3.2 – GRADIL ENRIJECIDO TIPO NYLOFOOR OU SIMILAR

Sobre a mureta de alvenaria, será executado fechamento em gradil de aço galvanizado com tela soldada enrijecida com 04 vincos de reforço, malha 50x200 mm com arame em aço mtc (médio teor de carbono dureza de 60 a 80 kgf/mm²) galvanizado com camada de zinco de 70 a 120 g/m², tratado com fosfatização tricationica mais revestimento em poliéster na cor azul, com camada de 100 microns mínima, fio com diâmetro mínimo de 4,00mm na horizontal e na vertical, painéis fabricados pelo processo de eletrofusão medindo 2,50 metros de comprimento x 2,03 metros de altura, fixadas em montantes de tubo retangular (4x6cm) de aço galvanizado, sobre a estaca de concreto armado a 30cm de altura, e pintura eletrostática. O portão de correr será do mesmo material.

3.3 CERCA COM TELA DE ARAME REVESTIDO EM PVC

A cerca com tela de arame revestido em PVC deverá ser executada com tela azul, fio 2,50 mm, malha 5 x 10 cm, fixada em postes metálicos de seção 40 x 60 mm espaçados a cada 2,00 m. Os postes deverão ser firmemente chumbados ou fixados conforme projeto, garantindo estabilidade e tensionamento adequado da tela.

O portão de correr deverá ser executado em tubo de ferro galvanizado de 2", com fechamento em tela gradil Nylofor h = 2,03 m, malha 5 x 20 cm, fio 5 mm, revestido em poliéster por pintura eletrostática na cor azul. Deverá ser fixado em cantoneira "L" de 2" x 5/16", dobrada nos tubos de 2", com trilhos, roldanas, guias, batentes e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.

4. REVESTIMENTOS:

4.1 – Disposições Diversas:

As superfícies a revestir deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início de qualquer operação de revestimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Todas as superfícies a revestir serão previamente molhadas e chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:4, com espessura média de 1cm, aplicada sobre peneira grossa.

Os revestimentos somente serão iniciados após se completar a cura da argamassa das alvenarias, após o embotamento de peças e canalização nas paredes.

4.2 – Reboco “Paulista”:

Salvo indicação em contrário, tanto nas paredes internas como nas paredes externas, será empregado o revestimento denominado emboço “paulista” constituído de uma só camada, com espessura de 2,0cm.

A argamassa, depois de aplicada, será desempenada a régua e alisada com desempenadeira cuja face, de contato com a superfície revestida, terá feltro ou espuma de borracha.

Os traços volumétricos das argamassas de cimento e areia fina peneirada será 1:2:6;

5.0 PINTURA:

6.1 - Disposições diversas:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar limpa, seca e lixada. Deverão ser tomadas as precauções contra a poeira durante os trabalhos, até que a tinta seque completamente.

Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada no intervalo de aproximadamente 24:00 horas, no mínimo. Para as demãos sucessivas, de massa, o intervalo será de 48:00 horas.

Toda pintura será executada conforme a instrução do fabricante e de um modo geral, obedecerá as seguintes disposições:

- a) - todas as latas serão rigorosamente agitadas e periodicamente mexidas com ferramenta apropriada e limpa;
- b) - as tintas somente poderão ser afinadas ou diluídas com solvente próprio e de acordo com a recomendação do fabricante;

6.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA:

Terminados os trabalhos de construção, os prédios serão limpo pela CONSTRUTORA. Esta limpeza consistirá em lavagem geral e remoção de todas as manchas de tinta do piso, paredes, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e metais.

As áreas externas, pavimentadas ou não, serão limpas, bem como suas adjacências, devendo todo entulho ser removido.